



**Comunidade Evangélica Entre as Nações**

Sede: EQNO 5/7, Bloco F, Lotes 1/2

CNPJ nº 05.453.018/0001-62

[www.entrenacoes.com.br](http://www.entrenacoes.com.br)

# ATA DA 1ª ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

## COMUNIDADE EVANGÉLICA ENTRE AS NAÇÕES





---

**ATA DA 1ª ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DA**

**COMUNIDADE EVANGÉLICA ENTRE AS NAÇÕES**

Aos 9 dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze, às vinte horas, no endereço SHCGN CR EQD 710/11 Bloco H Loja 46 – Brasília/DF, reuniu-se a Diretoria da Comunidade Evangélica Entre as Nações, eleita conforme ata de reunião realizada no dia 16 de dezembro de 2002, alterada pela Ata de 14 de fevereiro de 2006 e em seguida pela Ata de 24 de maio de 2011, devidamente registradas no Cartório Marcelo Ribas, 1º Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas, Super Center, arquivadas no livro nº A-13, sob o n. 00006605, em 27/12/02, n. 00070059, em 12/05/2006, n. 00070059, em 12/05/2006 e n. 00006605, em 9/6/2010, respectivamente. Participaram da reunião, os Srs. **SÓLON LOPES PEREIRA**, brasileiro, casado, servidor público, residente à (...) – Lago Norte-Brasília/DF, portador do RG nº (...) e CPF nº (...); **ROBINSON VALADARES DE VASCONCELOS**, brasileiro, casado, bancário, residente à (...), Asa Norte-Brasília/DF, portador do CPF nº (...) e do RG nº (...) SSP/DF; **MANOEL NINAUT FILHO**, brasileiro, casado, Advogado, residente à (...) Núcleo Bandeirante/DF, portador do RG nº (...) OAB/DF e CPF nº (...), o Sr. **VENÂNCIO JOSÉ DE SANTANA FILHO**, brasileiro, casado, servidor público, residente à (...) Lago Sul, Brasília/DF, portador do RG nº (...) SSP/DF e CPF nº (...), o Sr. **CARLOS AUGUSTO DE CARVALHO**, brasileiro, casado, servidor público, residente (...) – Guará-1, Brasília/DF, portador do RG nº (...) SSP/DF e CPF nº (...) e o Sr. **MARCOS ANTÔNIO NASCIMENTO DE SOUZA APOLÔNIO**, brasileiro, casado, militar, residente à (...), Sobradinho-DF, portador do RG nº (...) CBM/DF e CPF nº (...). Sob a presidência do Sr. **ADEMIR SOARES LIMA**, brasileiro, casado, militar, residente à (...) – Taguatinga Norte/DF, portador do RG nº (...) CBM/DF e CPF nº (...), a **Diretoria da Comunidade Evangélica Entre as Nações deliberou a) promover a sua primeira alteração Estatutária, nos termos que seguem anexos a esta ata; b) em atenção ao art. 41 do novel Estatuto, eleger para ocupação do cargo de Presidente da CEEN o Sr. ADEMIR SOARES LIMA; para ocupação do cargo de Vice-Presidente da CEEN, o Sr. SÓLON LOPES PEREIRA; para o cargo de Conselheiro Fiscal o Sr. ROBINSON VALADARES DE VASCONCELOS; para o cargo de Assessor Jurídico o Sr. MANOEL NINAUT FILHO; para o cargo de Diretor Administrativo o Sr. VENÂNCIO JOSÉ DE SANTANA FILHO; para o cargo de Diretor de Planejamento o Sr. MARCOS ANTÔNIO NASCIMENTO DE SOUZA APOLÔNIO; e para o cargo Ministro Honorário o Sr. CARLOS AUGUSTO DE CARVALHO; c) conferir ao Diretor Administrativo, Sr. VENÂNCIO JOSÉ DE SANTANA FILHO, brasileiro, casado, servidor público, residente à (...) – Lago Sul, Brasília/DF, portador do RG nº (...) e CPF nº (...), poderes para representar a Comunidade Evangélica Entre as Nações perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais, seus departamentos e secretarias administrativas autárquicas e serviços notariais e registrais em geral, pessoas físicas e jurídicas de direito**



## Comunidade Evangélica Entre as Nações

Sede: EQNO 5/7, Bloco F, Lotes 1/2

CNPJ nº 05.453.018/0001-62

[www.entrenacoes.com.br](http://www.entrenacoes.com.br)

público ou privado, sociedades de economia mista, estatais, paraestatais, Receita Federal, Previdência Social, INSS, Justiça Federal, Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, Juizados de Menores do Distrito Federal e Territórios, Administração Regional de quaisquer cidades satélites do Distrito Federal, ministérios em geral, notadamente perante o Ministério da Justiça, Ministério da Educação, Ministério dos Esportes, Delegacia Regional do Trabalho, Detran, Contran, DNER, DER, DNIT, Sindicatos, Comércio e Indústria, podendo: solicitar doações em geral, requerer, alegar e assinar o que for preciso, juntar, apresentar e retirar documentos, apresentar e assinar quaisquer guias, preencher fichas e formulários, requerer certidões alvarás diversos e demais autorizações, abrir, acompanhar e dar andamento a processos, pedir vistas, cumprir exigências, tomar ciência de despachos, promover levantamento de quaisquer débitos e parcelas de tributos, pagar importância, seja a que título for, dar e aceitar recibos e quitações, cadastrar e recadastrar, usar dos poderes da cláusula *ad judicia* e os mais necessários perante qualquer instância, fórum ou tribunal, em juízo ou fora dele, constituir advogado, enfim, praticar os demais atos aos fins deste mandato; **d)** conferir ao Diretor Administrativo, **Sr. VENÂNCIO JOSÉ DE SANTANA FILHO**, poderes para abrir e encerrar contas bancárias em nome da Comunidade Evangélica Entre as Nações, competindo-lhe movimentá-las sem restrições, podendo, para tanto, delegar, por procuração, a movimentação bancária das contas abertas em nome da instituição aos pastores ou membros formalmente designados para esse fim e com poderes específicos. Tendo sido aprovada à unanimidade, procedeu-se à lavratura da presente ata que após lida, segue assinada por todos os presentes. Brasília, 9/8/2011.

Ademir Soares Lima  
Presidente  
(...)

Sólton Lopes Pereira  
(...)

Manoel Ninaut Filho  
(...)

Robinson Valadares de Vasconcelos  
(...)

Venâncio José de Santana Filho  
(...)

Carlos Augusto de Carvalho  
(...)

Marcos Antônio Nascimento de Souza Apolônio  
(...)